

E REG OP CARRO PIPA/7 BRIG INF MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64300.006337/2026-76

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo (sinalização temporária) por meio de **Dispensa de Licitação** para atendimento às necessidades operacionais e logísticas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa (EROCP/7 Bda Inf Mtz).

A contratação visa garantir a organização do fluxo, o isolamento e a segurança das frentes de trabalho e operações viárias do EROCP/7ª BDA INF MTZ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	ALESSANDRO ALVES FIAMONCINI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conformidade Técnica: Cones de sinalização em estrita conformidade com a norma **NBR 15071:2020**.

Qualidade e Durabilidade: Confeccionados em material resistente a impactos e aos raios UV (como PVC flexível ou polietileno), com peso concentrado na base para melhor estabilidade e resistência ao vento ou deslocamentos decorrentes do tráfego.

Sustentabilidade: Preferência por materiais recicláveis que permitam posterior reciclagem plástica e destinação ambientalmente adequada.

5. Levantamento de Mercado

Diante do baixo valor da contratação e da natureza comum do objeto, a **compra direta via dispensa de licitação** apresenta-se como a solução mais eficiente.

O custo administrativo de realização de um pregão eletrônico seria superior aos benefícios de escala para a quantidade reduzida demandada nesta oportunidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de cones de sinalização temporária, garantindo pronto fornecimento, conformidade técnica e suporte logístico. A estratégia divide-se em:

Estratégia de Fornecimento: Entrega única (no caso de dispensa), garantindo que o estoque seja compatível com a escala das operações de campo planejadas para o período.

Garantia de Visibilidade e Operação: Assegurar que as equipes de campo disponham de materiais com alta estabilidade, facilidade de empilhamento /transporte e estrita observância às normas do CONTRAN e da ABNT.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades solicitadas foram baseadas na demanda levantada pelo setor requisitante:

Nº item	Descrição	Qtd	Valor Unit	Total
1	Cone norma 15071:2020 de Sinalização 75 cm para sinalização temporária, com o objetivo de garantir a segurança e organização. Seu peso é concentrado na base retangular, proporciona maior estabilidade, evitando seu desclocamento. Para uma melhor sustentação possui 8 sapatas (pés de apoio) em sua base	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.400,00

É o tocante valor estimado da aquisição dos Cones de Sinalização, para atendimento às necessidades do EROCP/7º Bda Inf Mtz.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução, considerando o quantitativo reduzido e a entrega única como a forma mais econômica e viável sob a perspectiva logística e administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui alinhamento com o planejamento estratégico do Escritório, de maneira a garantir a adequada prestação do serviço, da missão deste Escritório Regional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Redução de Acidentes e Sinistros: Delimitação e isolamento adequado de áreas de risco e frentes de trabalho.

Conformidade Legal: Atendimento integral às exigências do CONTRAN e à norma ABNT NBR 15071:2020.

Eficiência Operacional: Disponibilização de cones empilháveis, leves para transporte e de fácil manuseio.

Durabilidade e Economia: Utilização de material resistente ao tempo e aos raios UV, reduzindo a necessidade de substituições precoces.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação é considerada de baixo impacto ambiental.

Exige-se durabilidade do material e prevê-se que a destinação final ao encerramento da vida útil seja feita via reciclagem plástica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

é viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO GLEISSON MARREIRO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 14:41:14.